DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Habitação 2
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Autorização de Contratação Direta 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DE PESSOAS E FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV CIDADES – CONTRAPARTIDAS, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 24 DE ABRIL DE 2024, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.972, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDITAL Nº 001/2025.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LISTA PRELIMINAR

A Prefeitura de São Joaquim da Barra, por meio do Agente Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais prorroga por 180 (cento e oitenta) dias à listagem de inscritos do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025 – Edital nº001/2025.Segue a lista conforme faixa de renda 1 e 2 atualizado pela portaria MCID 333/2026.

1. **Lista de Classificados Faixa 1:**

Nome Completo	CPF
ALINE BUZATO SANTOS	XXX.XXX.908-3X
AMANDA DA COSTA RUSSO	XXX.XXX.088-5X
ANA BEATRIZ DA SILVA ABADIO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.888-0X
ANA CAROLINA DE SOUZA	XXX.XXX.758-8X
ANA CAROLINA NUNES	XXX.XXX.778-5X
ANTONIA THAYNA RODRIGUES PINHEIRO	XXX.XXX.458-9X
BRENDA APARECIDA RAMOS PRADO	XXX.XXX.288-7X
CARLOS ALBERTO ROSETTO DOS SANTOS	XXX.XXX.058-6X
DANIELA DA SILVA	XXX.XXX.588-0X
DANIELI ALVES AFONSO	XXX.XXX.928-3X
FABIANA LOPES DOS SANTOS	XXX.XXX.478-9X
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA CASTRO	XXX.XXX.808-0X
FERNANDA PEREIRA CANDIDO	XXX.XXX.658-5X
FRANCISCA LEIDE M DE SOUZA	XXX.XXX.498-9X
GIOVANNA TERESINHA LIMA ANDRETTA	XXX.XXX.658-5X
GLEYCE AGLYS DE OLIVEIRA ALVES	XXX.XXX.783-2X
ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.898-9X
JESSICA DUARTE CARVALHO	XXX.XXX.058-0X
JESSICA VANESSA VENTRESCHI	XXX.XXX.718-8X

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

JHONATHAN HENRIQUE PAULINO DA SILVA	XXX.XXX.598-3X
LAIS VALERIO CARDOSO	XXX.XXX.598-9X
LAURA CARVALHO OLIVEIRA ALVES	XXX.XXX.258-5X
LETICIA MYRLENE MORETO	XXX.XXX.888-7X
LILIAN APARECIDA B DA COSTA SARAIVA	XXX.XXX.938-5X
LUCIONEIA DE MIRANDA NOGUEIRA	XXX.XXX.911-5X
MARLIBETH ASTRID PRADO ROJAS	XXX.XXX.922-0X
MATHEUS MARTIN FERIGATO SILVA	XXX.XXX.858-8X
NADIA CARVALHO SAMPAIO	XXX.XXX.258-1X
NATALLYN LUISA GONÇALVES MADALENO	XXX.XXX.898-1X
NAYARA YASMIN FARIAS	XXX.XXX.328-9X
PABLLO GABRYEL GONCALVES DA SILVA	XXX.XXX.878-5X
RAYSSA VALERIO DANTAS	XXX.XXX.478-0X
SANTA MARTINS DE SOUZA	XXX.XXX.238-2X
STEFANIA GABRIELA FERNANDES	XXX.XXX.548-0X
THAIS CARVALHO DINIZ	XXX.XXX.938-5X

Obs.: Todos os classificados acima passarão por uma nova etapa junto à Caixa Econômica Federal, que realizará a recepção e análise de todos os documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação nas condições vigentes dos programas lastreados com recursos do FGTS, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato, em conformidade com os itens 4.4, 4.5 e 4.6 do Edital nº 001/2025

PORTARIA Nº 2.464, DE 18 DE MAIO DE 2026.

(Dispõe sobre a exoneração de cargo de professor (a) coordenador (a) e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando pedido de exoneração da função de professora coordenadora (nomeada pela Portaria nº 2.035/2024) e retorno ao emprego público de Professor (a) de Educação Básica I – PEB I ; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora **MAÍSA ALVES SILVA**, a pedido da mesma, da função de **Professor (a) Coordenador (a)** junto a esta Municipalidade a partir do dia 19 de maio de 2026.

Artigo 2º. Fica estabelecido o retorno da servidora **MAÍSA ALVES SILVA** (matrícula n° 011463) ao emprego público de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I** - a partir de 19 de maio de 2026.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE MAIO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS

01º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0031/2025 – CONTRATADA: CELSO COELHO, CNPJ Nº 57.997.365/0001-50 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 04/05/2027, BEM COMO FORMALIZADO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 0,55% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, JÁ INCORPORADO AO MONTANTE TOTAL ATUALIZADO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

02º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0032/2025 – CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE MOURA12744411884, CNPJ Nº 41.285.195/0001-40 – **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 12,42% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R$ 9.510,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

03º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0032/2025 – CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE MOURA12744411884, CNPJ Nº 41.285.195/0001-40 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 04/05/2027, BEM COMO FORMALIZADO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 3,44% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, JÁ INCORPORADO AO MONTANTE TOTAL ATUALIZADO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

02º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0033/2025 – CONTRATADA: MÁRCIA REGINA DA COSTA CERIBELI, CNPJ Nº 24.741.155/0001-47 – **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 11,68% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R$ 23.457,29 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

03º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0033/2025 – CONTRATADA: MÁRCIA REGINA DA COSTA CERIBELI, CNPJ Nº 24.741.155/0001-47 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 04/05/2027, BEM COMO FORMALIZADO A SUPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 31,69% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, JÁ INCORPORADO AO MONTANTE TOTAL ATUALIZADO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

01º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0034/2025 – CONTRATADA: BUCIOLI&BUCIOLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 18.874.084/0001-58 – **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 12,72% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R$ 29.200,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

02º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0034/2025 – CONTRATADA: BUCIOLI&BUCIOLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 18.874.084/0001-58 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 04/05/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

01º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0035/2025 – CONTRATADA: LUIGI OTAVIO RIBEIRO MOREIRA46767696870, CNPJ Nº 32.369.516/0001-02 – **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 12,52% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R$8.690,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), MANTENDOSE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

02º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0035/2025 – CONTRATADA: LUIGI OTAVIO RIBEIRO MOREIRA46767696870, CNPJ Nº 32.369.516/0001-02 – **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 04/05/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

01º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0036/2025 – CONTRATADA: LUIZ DONIZETI VIOLIN03098852801, CNPJ Nº 20.925.512/0001-76 – **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE

APROXIMADAMENTE 15,03% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R$ 11.570,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS), MANTENDOSE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

02º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0036/2025 – CONTRATADA: LUIZ DONIZETI VIOLIN03098852801, CNPJ Nº 20.925.512/0001-76 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 04/05/2027, BEM COMO FORMALIZADO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 9,97% SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, JÁ INCORPORADO AO MONTANTE TOTAL ATUALIZADO, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS – **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

01º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0037/2025 – CONTRATADA: DANILA MARQUES COLOMBO FARIA LTDA, CNPJ Nº 30.971.971/0001-40 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 04/05/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – **ASSINATURA:** 05/05/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 01.073/2025 – DETENTORA: AGROMAP MAQUINAS AGRICOLAS PASSOS LTDA, CNPJ Nº 17.278.847/0001-35 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 11/09/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 – **ASSINATURA**: 08/05/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 02.039/2025 – DETENTORA: JF SOM E LUZ LTDA, CNPJ Nº 12.259.702/0001-73 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 22/05/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 – **ASSINATURA:** 11/05/2026.

02º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0072/2024 – CONTRATADA: RENATO BORGES NICOLAU ME, CNPJ Nº 31.728.495/0001-01 – **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25,00% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R$ 25.499,88 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS– **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – **ASSINATURA:** 12/05/2026.

.....

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 1341/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2026

Objeto: Aquisição de insumos destinados a produção de leite de soja na Central de Alimentação Escolar;

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), CNPJ: 24.753.787/0001-20;

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 15 de maio de 2026
DR. WAGNER SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA ATENDER TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) SEGUINDO A RESOLUÇÃO N° 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2025, fica homologado o certame e adjudicado o item 01 à empresa MATRIZ ALIMENTOS LTDA no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), os itens 09, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 24, 26, 32, 36, 41 e 42 à empresa H.F DE SOUZA LTDA no valor total de R$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais), os itens 08, 21, 30 e 35 à empresa JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES pelo valor total de R$ 36.290,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa reais), os itens 10, 22 e 31 à empresa EDSON GONZAGA MONTE ALTA

LTDA pelo valor total de R$ 110.280,00 (cento e dez mil duzentos e oitenta reais) e os itens 04, 05, 14, 17, 25, 27 e 29 à empresa MB DISTRIBUICAO com o valor total de R$ 40.905,00 (quarenta mil novecentos e cinco reais).

São Joaquim da Barra, 28 de abril de 2026.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO

.....

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA ATENDER TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) SEGUINDO A RESOLUÇÃO N° 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2025, fica homologado o certame e adjudicado os itens 23, 28, 33 e 37 à empresa H.F DE SOUZA LTDA no valor total de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), o item 03 à empresa JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES no valor total de R$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais) e o item 19 à empresa MB DISTRIBUICAO com o valor total de R$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais).

São Joaquim da Barra, 05 de maio de 2026.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO

.....